



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº106/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de grade de proteção do lado direito na Escola Municipal Luiz Fava.

Exmo. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de grade proteção do lado direito na Escola Municipal Luiz Fava.

JUSTIFICATIVA

Essa medida busca garantir mais segurança para crianças e funcionários da escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 29 de setembro de 2025.

Cláudio Barbosa de Brito
Vereador